

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 36	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social/CRAS Galvane Senisse de Sousa.	
Justificativa	Justifica-se a emenda para apoio financeiro para aquisição de materiais para infraestrutura da AMAR – Associação de Amigos do Autista de Rosário do Sul	
Valor destinado	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Crédito orçamentário	62633	
Órgão	08 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Unidade orçamentária	08.02	
Função	08	Secretaria de Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro à Associação.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3. 90.30	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves

Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes

Bancada do PDT